



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV

RESOLUÇÃO Nº 003/CMSPV/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação da Pactuação Interfederativa de Metas dos Indicadores para 2020 do Município de Porto Velho – SISPACTO – 2020, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, em sua **Segunda Reunião Extraordinária**, realizada no dia **14/02/2020**, com início às 08:00h, e término às 11:45h, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, na Avenida General Osório – Nº 81 – Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEM USA

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a Pactuação Interfederativa de Metas dos Indicadores para 2020 do Município de Porto Velho – SISPACTO – 2020, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2020.


EMÍLIO THEODORO FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologado em 14/02/2020


ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 081/CMSPV/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação da Pactuação Interfederativa de Metas dos Indicadores para 2020 do Município de Porto Velho - SISPACTO - 2020, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, em sua Segunda Reunião Extraordinária, realizada no dia 14/02/2020, com início às 08:00 h, e término às 11:45 h, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, na Avenida General Osório - Nº 81 - Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a Pactuação Interfederativa de Metas dos Indicadores para 2020 do Município de Porto Velho - SISPACTO - 2020, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2020.

EMÍLIO THEODORO FILHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV

Homologado em ____/____/____

ELLANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:AD07C462

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/03/2020. Edição 2667

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

CONSOLIDADO DE METAS SISPACTO PACTUADAS 2019
ROL DE INDICADORES 2020
REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAIOR: Porto Velho
DEFINIÇÕES E METAS

ROL DE INDICADORES DEFINIDOS PELA ESFERA FEDERAL CONFORME RESOLUÇÃO CIT Nº 6 de 24/11/16	Resultado 2019	META estadual 2020	META PROPOSTA 2020	Justificativa Técnica
Indicador 1: Número/Taxa de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	164,88/100.000	234,04/100.000	234,04/100.000	
Indicador 2: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	81,9%	90,00%	90,00%	
Indicador 3: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00%	95,00%	95,00%	
Indicador 4: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10-valente (2º dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	0	75,00%	75,00%	
Indicador 5: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00%	90,00%	90,00%	

Indicador 6: Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	80,00%	90,00%	85,00%	Considerando o déficit de Rh, a baixa cobertura da Equipes de saúde da Família, a rotatividade de profissionais na rede, a baixa adesão dos pacientes e dos familiares para conhecimento do tratamento e por não conseguirmos atingir a meta pactuada nos últimos anos. Portanto sugerimos a redução para 85%.
Indicador 7: Número de casos subnotados da malária.	3.143	3000	3007	
Indicador 8: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	31	17	22	
Indicador 9: Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	3	0	1	
Indicador 10: Proporção de análises realizadas em amostras de líquor para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, closo residual livre e turbidez.	81,71%	60,00%	60,00%	Não podemos pactuar o caso visto que o tratamento depende da adesão do tutor legal, uma vez que no Brasil não existe amparo legal para obrigatoriedade do tratamento.
Indicador 11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero e em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,22	0,65	0,65	

Indicador 12: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,20	0,35	0,35	
	45%	52,00%	52,00%	
Indicador 13: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	45%	52,00%	52,00%	
Indicador 14: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	17%	16,00%	16,00%	
Indicador 15: Taxa de mortalidade infantil	15,60	10,70	10,8	Embora a permanente implementação em ações de saúde, de acompanhamento ao recém-nato, implantação de um Centro de Referência Materno Infantil, para acompanhamento de crianças com estratificação de risco e implantação de um protocolo de assistência pré-natal e recém-nato, o município ainda encontra dificuldade em impactar de forma mais ampliada o resultado deste indicador. Necessita de maior suporte laboratorial e de apoio terapêutico para a redução dos casos de infecções (Síndromes congênitas, sífilis, infecções urinárias, etc.) durante a assistência do pré-natal.

	6	5	5	
Indicador 16: Número de ações realizadas em determinado período e local de residência	60,43%%	65,00%%	65,00%%	Dado referente a primeira vigência de 2019 (junho a junho/2019), porém o PBF, utiliza os dados de 2ª vigência como o oficial para relatório ministerial. Justifica-se a redução para 50% da cobertura, pelo fato, da situação da cobertura atual da Equipe de saúde da Família, pela rotatividade de moradia das famílias, e, também, por não conseguirmos atingir a meta pactuada nos últimos anos, visando a melhoria desta cobertura, conforme a implantação da planificação na atenção básica, esse resultado seja melhorado gradativamente.
Indicador 17: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica				
Indicador 18: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	48,47%	75,00%	50,00%	
Indicador 19: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	47,75%	54,00%	54,00%	
Indicador 20: Percentual de municípios que realizam no mínimo sete grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	6	6	6	
Indicador 21: Ações de matriciamento sistêmico realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	75,00%	100,00%	100,00%	Os CAPS mantêm planejamento mensal de ações de matriciamento, tendo já incorporado essa atividade no âmbito das ações de saúde mental.

Indicador 22: Número de casas que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0	4	4	Esse indicador não atinge meta pela insuficiência no número de ACE para cobertura requerida. Associado a esta situação, neste ano houve paralisação de ACE por falta de materiais, tipo: uniformes, crachás e EPI.
Indicador 23: Proporção de preenchimento ao campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	99,18%%	95,00%	95,00%	
ROL DE INDICADORES DEFINIDOS PELAS ESFERAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA CONFORME RESOLUÇÃO CIB Nº 2 de 09/03/17				
Indicador 24: Proporção de evadontis em relação aos procedimentos	13,2%	10,00%	10,00%	
Indicador 25: Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	84,84%	80,00%	80,00%	
Indicador 26: Proporção de óbitos maternos investigados	33,30%	100,00%	100,00%	
Indicador 27: Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	71,20%	85,00%	85,00%	
Indicador 28: Proporção de examinados entre os contatos registrados de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	45,50%	80,00%	80,00%	
Indicador 29: Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	8,60%	43231 (80%)	43231 (80%)	

Cetur
Assinatura da Secretária Municipal de Saúde